



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Presidência

PORTARIA Nº 756, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, cumulado com artigo 30, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariacica, os quais atribui ao Presidente da Câmara Municipal de Cariacica competência para dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo de Futebol de 2022, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol no Mundial;

CONSIDERANDO o horário definido do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na chamada “Fase das Quartas de final” da referida competição; e,

CONSIDERANDO o inegável envolvimento da população brasileira em tal ocasião, gerando mobilização para o acompanhamento da partida;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado, no âmbito da Câmara Municipal de Cariacica, em caráter excepcional, ponto facultativo no dia 09 de dezembro de 2022, devido ao jogo da Seleção Brasileira de Futebol na chamada “Fase das Quartas de Final” da Copa do Mundo de Futebol de 2022.

Art. 2º. Os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas no dia estabelecido no artigo 1º desta Portaria, em momento oportuno, sob supervisão da chefia imediata.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 07 de dezembro de 2022

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente